

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 365 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício 1.172/15/GTES/SEMS, da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participar do II Seminário Mato Grosso do Sul da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE), nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2015, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A servidora supracitada deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o Seminário supracitado, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476